



MOBILIDADE – SELEÇÃO PARA UNIVERSIDADE DE VECHTA - ALEMANHA
Ano Acadêmico 2024

EDITAL Nº 06/2023 - ACI, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Pelo presente Edital, a Agência UFPB de Cooperação Internacional - ACI torna pública a abertura do Processo de Seleção para intercâmbio de estudantes de graduação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) para a Universidade de Vechta, na Alemanha, observado o disposto no Acordo Acadêmico celebrado entre as duas Universidades. A seleção de estudantes para a realização do intercâmbio no exterior obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

Estão aptos a concorrer às vagas deste programa de mobilidade internacional os estudantes que:

- 1.1. Estiverem regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UFPB listados no item “Cursos Disponíveis” na última página do presente edital.
- 1.2. Possuírem Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- 1.3. Na data da inscrição, tiverem integralizado o mínimo de 30% (trinta por cento) e, no início previsto da viagem de estudos, no máximo 90% (noventa por cento) da carga horária total estabelecida para a conclusão do seu curso de graduação.
- 1.4. Não estiver com o curso trancado no período de inscrição deste edital.

2. DAS CONDIÇÕES DO INTERCÂMBIO

- 2.1. A mobilidade oferecida ao(s) estudante(s) da UFPB será presencial, com início previsto para Março de 2024;
- 2.2. A universidade parceira decidirá sobre a oferta de uma ajuda de custo por até 3 meses, no valor a ser estabelecido pela universidade parceira para o ano de 2024. Esta ajuda de custo poderá ser ofertada a até 05 (cinco) estudantes da UFPB. A previsão de divulgação do valor da referida ajuda de custo aos estudantes selecionados é para o mês de fevereiro de 2024 pela Universidade de Vechta ao aluno selecionado.
- 2.2.1. Caso a universidade parceira ofereça a ajuda de custos, esta será paga após o primeiro mês da estadia do estudante e apresentação de todos documentos exigidos, podendo ocorrer de forma acumulada ou não durante o período de mobilidade.
- 2.3. Caberá ao estudante em intercâmbio, ou ao seu responsável legal, financiar todas as suas despesas relacionadas ao período de intercâmbio (incluindo taxas, vistos, passaporte e outras despesas necessárias pré-viagem), que não estejam previstas como obrigatoriedade das universidades no acordo entre as instituições.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas no **período de 27 a 30/10/2023**
- 3.2. As inscrições serão recebidas EXCLUSIVAMENTE através de e-mail, no período de **27 a 30 de outubro de 2023**. Não serão aceitas candidaturas enviadas a outros endereços de e-mail da ACI-UFPB, senão o mobilidade@aci.ufpb.br, ou solicitadas por outros meios que não o descrito a seguir:



- 3.2.1. PASSO 1 - o candidato deverá **preencher e assinar** o Formulário de Inscrição (Anexo I, deste Edital, arquivo disponível na página do edital);
- 3.2.2. PASSO 2 - De posse do Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, o candidato deverá salvá-lo em formato PDF, e juntá-lo com os demais documentos descritos no item 4 deste edital, criando um ARQUIVO ÚNICO no formato PDF.
Observação: o candidato pode-se utilizar de ferramentas on-line gratuitas, como o ILOVEPDF ou smallpdf, para juntar os documentos de inscrição *em um único arquivo PDF*. Não serão homologadas inscrições que desrespeitem essa regra.
- 3.2.3. PASSO 3 - Após concluídos os passos 1 e 2, o candidato deverá solicitar a inscrição à ACI/UFPB, enviando mensagem para o e-mail mobilidade@aci.ufpb.br, no qual anexará o documento único gerado no passo 2, colocando no assunto da mensagem seu nome completo, seguido do texto "INSCRIÇÃO VECHTA 2024", tal como no exemplo: "MARIA SILVA – INSCRIÇÃO VECHTA 2024". A mensagem deverá ser enviada impreterivelmente até as 23:59hs do dia 30 de Outubro de 2023.
- 3.2.4. PASSO 4 - A ACI/UFPB encaminhará, por meio eletrônico, uma mensagem de resposta confirmando o recebimento da inscrição. Cabe exclusivamente ao candidato monitorar sua conta de e-mail e, caso não receba a mensagem de resposta da ACI com a confirmação até o dia 31 de outubro de 2023, deverá entrar em contato com a ACI pelo e-mail mobilidade@aci.ufpb.br
- 3.3. Serão INDEFERIDAS as inscrições enviadas fora do prazo de inscrição, que estejam com documentação incompleta, sem as devidas assinaturas, e/ou que não cumpram os requisitos exigidos neste Edital.
- 3.4. Caso sejam detectadas mais de uma inscrição para o mesmo estudante, será considerada válida para a seleção apenas a última inscrição confirmada.
- 3.5. A inscrição será invalidada a qualquer tempo mediante a verificação da inexatidão ou da falsidade nas informações prestadas pelo estudante que pleiteia a vaga;
- 3.6. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **06 de novembro de 2023** no site www.ufpb.br/aci, na página reservada a este Edital.
- 3.7. Indeferido o pedido de inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Presidente da ACI, no prazo de 03 (quatro) dias corridos, contados a partir da publicação das inscrições homologadas. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, por e-mail para mobilidade@aci.ufpb.br, com o título do e-mail indicando "RECURSO_VECHTA".

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 4.1.1. R.G. ou CNH (escaneado);
 - 4.1.2. Histórico Escolar Acadêmico (atual) oficial emitido através do SIGAA;
 - 4.1.3. Declaração oficial (atual) emitida através do SIGAA, informando que o candidato está regularmente matriculado no semestre letivo em curso, contendo a carga horária integralizada;
 - 4.1.4. Currículo comprovado para Avaliação Curricular (AC) no Anexo II;
 - 4.1.5. Certificado de participação no minicurso "Desafios Atuais da Sociedade Alemã", ministrado pelo Prof. Dr. Stephan Sandkötter; e/ou em atividades com temáticas relacionadas à sociedade alemã, a saber, iniciação científica, atividades de extensão, publicação científica em Jornais/revistas;
 - 4.1.6. Relato de Intenção de Estudos, de uma lauda contendo a motivação em estudar a sociedade alemã e as áreas temáticas de maior interesse. Para tal, é importante consultar as disciplinas e cursos semestralmente ofertadas pela universidade de Vechta. No ato da inscrição, não é necessária a



assinatura da anuência do coordenador do curso.

- 4.1.7. Documento que comprove conhecimento equivalente, no mínimo, ao nível B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (Goethe-Zertifikat B1 ou OnSET). Caso o candidato não possa apresentar esse documento, deverá assinalar no Formulário de Inscrição que deseja fazer teste de expressão oral a ser realizado em parceria com ACI, em local e horário a serem divulgados conforme cronograma do item 7.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada nas etapas a seguir:

5.1.1. Primeira etapa: homologação das inscrições, que consistirá na análise do cumprimento dos requisitos, estabelecidos no item 3 deste Edital, e na análise da documentação apresentada pelo candidato, estabelecidas no item 4 deste Edital.

5.1.2. Segunda etapa: avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e curricular (AC), onde serão distribuídos pontos de acordo com os critérios que constam no Anexo II, e somados para obtenção da nota do Currículo.

5.2. A nota final será calculada da seguinte forma soma do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e com a nota obtida na avaliação curricular (AC).

NOTA FINAL = CRA + AC

5.3. Serão considerados classificados os cinco primeiros candidatos e os candidatos subsequentes comporão a lista de espera.

5.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final (NF), calculada conforme item anterior.

5.5. Havendo necessidade, será utilizado como critério de desempate o maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA. Se ainda assim permanecer o empate, a idade mais avançada do candidato será utilizada como critériode desempate.

5.6. O resultado final do processo seletivo será publicado no dia **30 de Novembro de 2023** na página da ACI e, também, nas mídias digitais da ACI.

5.7. A ACI encaminhará, oficialmente, a documentação específica dos candidatos ao Prof. Dr. Stephan Sandkötter da Universidade de Vechta, que enviará as candidaturas e, em caso de aprovação, expedirá as cartas de aceitação de acordo com seus procedimentos.

6. PROCEDIMENTOS DE ADMISSÃO E DE PERMANÊNCIA

6.1. Os candidatos aprovados na seleção deverão encaminhar a documentação complementar exigida pela Universidade de Vechta em período a ser informado pela instituição parceira;

6.2. O candidato somente será considerado aceito após a confirmação da emissão da carta de aceitação pela Universidade de Vechta, sendo facultada à mesma – a partir dos seus próprios critérios acadêmicos e institucionais – a decisão de receber o estudante indicado pela UFPB;

6.2.1. Em caso de não conformidade ou não aceite pela instituição estrangeira, será convocado o próximo candidato, em ordem decrescente, da lista de classificação e assim sucessivamente.

6.3. A atribuição da bolsa ao candidato selecionado dependerá de recursos próprios da Universidade de Vechta, a ser confirmado e informado o valor até Fevereiro de 2024, pela Universidade de Vechta ao aluno selecionado.

6.4. Os candidatos que forem nomeados para mobilidade internacional deverão assinar o Termo de



Compromisso da UFPB antes da viagem.

7. CRONOGRAMA

7.1. No Quadro 1 constam a especificação de atividades e as datas relativas ao processo de seleção.

QUADRO 1 – Cronograma do processo seletivo

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do edital	23/10/2023
Prazo para impugnação do edital	de 23 a 25 /10/2023
Resultado da análise dos pedidos de impugnação	26/10/2023
Período de inscrições	de 27 a 30/10/2023
Divulgação do resultado da homologação das inscrições	06/11/2023
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições	de 06 a 08/11/2023
Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e homologação das inscrições	10/11/2023
Divulgação de horário e local do teste de expressão oral	10/11/2023
Realização do teste de expressão oral	13/11/2023
Divulgação do resultado do teste de expressão oral	16/11/2023
Recurso ao resultado do teste de expressão oral	17/ 11/2023
Resultado final do teste de expressão oral após recurso	21/11/2023
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	21/11/2023
Prazo para pedido de reconsideração do resultado do processo seletivo	de 22 a 23/11/2023
Análise dos pedidos de reconsideração do resultado do processo seletivo	de 24 a 29/11/2023
Divulgação do resultado final	30/11/2023
Envio da listagem dos candidatos classificados para a universidade alemã	01/12/2023

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1. A ACI não se responsabilizará por tradução e/ou revisão de tradução de documentos exigidos pela universidade acolhedora. A fidelidade/acuidade do conteúdo do texto traduzido é de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.2. É altamente recomendável que o candidato já possua passaporte, uma vez que a carta de aceitação será emitida somente após o envio de cópia da página que contenha o número desse documento.
- 8.3. O presente edital poderá ser impugnado, com a devida fundamentação, por qualquer interessado, no prazo de 03 (três) dias contados a partir da sua publicação.
- 8.4. Eventuais impugnações serão apreciadas e decididas pelo Presidente da ACI, e publicadas conforme



cronograma do item 7.

- 8.5. Após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, o candidato poderá interpor recurso ao Presidente da ACI no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da publicação do referido resultado. Os recursos devem ser enviados, exclusivamente, por e-mail para mobilidade@aci.ufpb.br.
- 8.6. Os eventuais casos omissos aos termos deste Edital serão deliberados pelo Presidente da Agência UFPB de Cooperação Internacional.



Prof. Sandro Marden Torres
Presidente da Agência UFPB de Cooperação Internacional